



RESOLUÇÃO Nº 1.382, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor da contraprestação mensal dos estágios concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Projeto nº 4/2026, de autoria Mesa Diretora - Biênio 2025-2026.

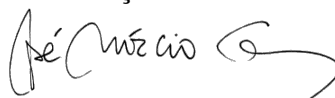
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º O valor da contraprestação mensal, a título de Bolsa de Estudo, devida a Estagiário, de cursos de nível superior e de cursos de pós-graduação, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 6% (seis inteiros por cento), a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



André Luiz Vieira da Silva
1º Vice-Presidente



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

